

**Município de Peritiba**Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro - 89.750-000 - Peritiba/ SC
CNPJ: 82.815.085/0001-20 Fone: (49) 3453-1122 <http://www.peritiba.sc.gov.br>prefeitura@peritiba.sc.gov.br

Emissão: 25/06/2019 16:13

Usuário: Adriana Boll

Chave de autenticação: 1619-8085-215

Página

1 / 1

Prestação de Contas de Recursos AntecipadosNúmero: **151**

Data: 19/06/2019

Processo de Recursos Antecipados: **01/2019 APAE**

Empenho: 1251/2019

Seq. Pagamento: 348676

Valor Pagamento: R\$ 1.875,00

Convênio:

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Despesa: 3 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento: 43 - Subvenções Sociais

Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais

Credor: 2480 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA

CPF/CNPJ: 02.402.602/0001-09 *Rândara*

Endereço: R ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197 - CENTRO

Cidade: Ipira

Fone: (49) 3558-0754

CEP: 89.669-000

Objeto: REFERENTE REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEAR DESPESA COM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E CLÍNICO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, POSSIBILITANDO-LHE PLENO DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES DE ACORDO COM AS SUAS PECULIARIDADES, ASSEGURANDO-LHE TODOS OS DIREITOS FUNDAMNETAIS COMO: SAÚDE, EDUCAÇÃO TRABALHO, CONVIVÊNCIA FAMILIAR E SOCIAL, EXERCENDO PLENA CIDADANIA, COM FINALIDADE DE ATENDIMENTO TÉCNICO (PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGA, ENTRE OUTROS) E PEDAGÓGICO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO E TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019.

Data	Doc. Fiscal	Número	Emitente	Valores (R\$)		
				Total do documento	Comprovado recebido	Comprovado contrapartida
05/06/2019	Nota Fiscal	2445761	AVELINO FERRARI - ME	95,62	95,62	
26/05/2019	Folha de Pagamento	2114	FOLHA DE PAGAMENTO	1.779,38	1.779,38	
				Total de Documentos: 1.875,00		

Resumo

Pagamento:	1.875,00
Devolução:	0,00
Comprovado:	1.875,00
A Comprovar:	0,00
Prestação de Contas da Contrapartida	
Contrapartida:	
Comprovado:	0,00
Aplicação Financ.:	0,00

Vanderlei Roberto PicininiContador
CRC/SC 023.918**César de Almeida**

Tesoureiro

Gracieli Denise Wuaden

Secretária de Saúde e Bem Estar Social



**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO**

Unidade Concedente: MUNICIPIO DE PERITIBA

Entidade Beneficiada: APAE-IPIRA-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPC. DE IPIRA

Nota de Empenho: 1251

Data: 09/04/2019

Valor: R\$ 15.000,00

Ordem de Pagamento: 348676

Data: 152/05/2019

Valor: R\$ 1.875,00

Data Prestação de Contas: 10/06/2019

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados de acordo com o Termo de colaboração n.º 001/2019 com a APAE/IPIRA-SC, visando o atendimento educacional especializado e clínico a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe pleno desenvolvimento de suas potencialidades de trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, com a finalidade de atendimento técnico (psicológico, fisioterapeuta, fonoaudióloga, entre outros) e pedagógico de pessoas com deficiência, de acordo com plano de trabalho e termo de colaboração n.º 01/2019

A necessidade de emissão do presente parecer, está configurada no artigo 47 da Instrução Normativa n.º 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e no artigo 60 do anexo único da Instrução Normativa n.º 01/2013 do Sistema de Controle Interno do Município, que também definem os pontos a serem analisados bem como a forma de conclusão.

Da Análise

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

(X) SIM

() NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, e demais normas?

(X) SIM

() NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

(X) SIM

() NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

4. Os documentos comprobatórios da despesa e da Prestação de Contas estão regulares?

(X) SIM

() NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

5. Houve a execução, total ou parcial, do objeto de acordo com o termo de ajuste?

(X) SIM

() NÃO

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

() SIM

(X) NÃO

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos no mercado financeiro?

() SIM

(X) NÃO

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

() SIM

(X) NÃO

Da Conclusão

Decorrente da Análise conclui-se pela (X) REGULARIDADE ou () IRREGULARIDADE da Prestação de Contas. Se o parecer for pela irregularidade, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Peritiba(SC), 19/06/2019.


HELENA MARIA FINGER KOPSELL

Secretária de Adjunta

Secretaria de Administração e Finanças



Município de Peritiba

Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro - 89.750-000 - Peritiba/ SC
CNPJ: 82.815.085/0001-20 Fone: (49) 3453-1122 prefeitura@peritiba.sc.gov.br
http://www.peritiba.sc.gov.br

Usuário: Geise Gross

Chave de Autenticação Digital
1850-1167-354

Página
1 / 1



Nota de Empenho

Número: 1251/2019
Emissão: 09/04/2019

Fis N° 03
AB

Especificação

Espécie: Global
Categoria: Subvenção
Compra Direta:

Processo Licitatório

Modalidade:
Número:
Pré-empenho:

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão Orçam.: 2000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE
Un. Orçam.: 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 22 - Gestão Administrativa Superior

Ação: 2.3 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessoria
Despesa: 3 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas se
Elemento: 43 - Subvenções Sociais
Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais
Fonte recurso: 100 - Recursos Ordinários

Saldos da Despesa

Saldo Anterior: R\$ 74.048,00
Saldo Atual: R\$ 59.048,00

Valor deste empenho: R\$ 15.000,00

Importa este empenho o valor de: quinze mil reais

Favorecido

Credor: 2480 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA
Endereço: R ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197 - CENTRO
Cidade: Ipira - SC
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.

Fone: (49) 3558-0754
CEP: 89.669-000
Agência: 5335-x C/C: 6070-4

Objeto Resumido

REFERENTE REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEAR DESPESA COM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E CLÍNICO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, POSSIBILITANDO-LHE PLENO DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES DE ACORDO COM AS SUAS PECULIARIDADES, ASSEGURANDO-LHE TODOS OS DIREITOS FUNDAMNETAIS COMO: SAÚDE, EDUCAÇÃO TRABALHO, CONVIVÊNCIA FAMILIAR E SOCIAL, EXERCENDO PLENA CIDADANIA, COM FINALIDADE DE ATENDIMENTO TÉCNICO (PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGA, ENTRE OUTROS) E PEDAGÓGICO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO E TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019.

Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Total dos Itens:						R\$ 0,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 15.000,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 15.000,00

Neusa Klein Maraschini

Neusa Klein Maraschini
Prefeita Municipal

Geise Gross

Geise Gross
Contadora
CRC/SC 040550/O-1



Município de Peritiba

Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro - 89.750-000 - Peritiba/ SC
CNPJ: 82.815.085/0001-20 Fone: (49) 3453-1122 prefeitura@peritiba.sc.gov.br
http://www.peritiba.sc.gov.br

Usuário: César de Almeida

Chave de Autenticação Digital
1887-3089-327

Página
1 / 1



Fis Nº 04
B3

Aviso de Movimento - Pagamento de empenho

Seqüência: 348676

Seqüência estornada:

Ordem de Pagamento:

Empenho: 1251/2019

Aviso de Liquidação: 348176

Órgão Orçam.: 2000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

Un. Orçam.: 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice

Despesa: 3 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento: 43 - Subvenções Sociais

Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais

Fonte recurso: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.875,00

Id-Usó: 0.1.00

Importa este movimento o valor de: um mil e oitocentos e setenta e cinco reais

Credor: 2480 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA

Endereço: R ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197 - CENTRO

Cidade: Ipira - SC

Fone: (49) 3558-0754

CEP: 89.669-000

CPF/CNPJ: 02.402.602/0001-09

C/C: 6070-4

Banco: 1 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 5335-x

Objeto resumido: REFERENTE REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEAR DESPESA COM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E CLÍNICO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, POSSIBILITANDO-LHE PLENO DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES DE ACORDO COM AS SUAS PECULIARIDADES, ASSEGURANDO-LHE TODOS OS DIREITOS FUNDAMENTAIS COMO: SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRABALHO, CONVIVÊNCIA FAMILIAR E SOCIAL, EXERCENDO PLENA CIDADANIA, COM FINALIDADE DE ATENDIMENTO TÉCNICO (PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGA, ENTRE OUTROS) E PEDAGÓGICO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO E TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019.

Conta contábil: 88681 - BCO.BRASIL S/A CTA - ICMS

Documento bancário:

Categoria bancária:

Despesa paga em conformidade com os documentos abaixo:

Documento fiscal	Valor	Documento fiscal	Valor
Recibo - 01/2019 - 10/05/2019	R\$ 1.875,00		

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Patrimonial		Patrimonial	
2.1.8.9.1.12.00.01 - SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	1.875,00	88681 - 1.1.1.1.1.19.00.02.01 - BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	1.875,00
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR	1.875,00	6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO	1.875,00
6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR	1.875,00	6.2.2.9.2.01.04.02 - PAGO	1.875,00
Controle		Controle	
8.2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.875,00	8.2.1.1.4 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.875,00

Histórico: 94004 - Pagamento de Empenho Orçamentário

Complemento:

Geise Gross
Contadora
CRC/SC 040550/O-1

Neusa Klein Maraschini
Prefeita Municipal

César de Almeida
Tesoureiro

**Município de Peritiba**Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro - 89.750-000 - Peritiba/ SC
CNPJ: 82.815.085/0001-20 Fone: (49) 3453-1122 <http://www.peritiba.sc.gov.br>prefeitura@peritiba.sc.gov.brUsuário: César de Almeida
Chave de autenticação: 1952-6768-783Página
1 / 1**Relação de Pagamentos Efetuados por Credor/Fornecedor**

Data Pgto.	Número Tipo	Emissão	Unidade Orçamentária	Fonte	Conta Pagadora	Conta Favorecido	Valor (R\$)
Unidade Gestora: Município de Peritiba							
Credor/Fornecedor: 2480 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA							
15/05/2019	1251/2019 Orçamentário	09/04/2019	2001 - Gabinete do Prefeito e Vice	100	B: 1 Ag.: 5355-4 C/C: 45216-5	B: 1 Ag.: 5335-x C/C: 6070-4	1.875,00
Objeto: REFERENTE REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEAR DESPESA COM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E CLÍNICO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, POSSIBILITANDO-LHE PLENO DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES DE ACORDO COM AS SUAS PECULIARIDADES, ASSEGURANDO-LHE TODOS OS DIREITOS FUNDAMNETAIS COMO: SAÚDE, EDUCAÇÃO TRABALHO, CONVIVÊNCIA FAMILIAR E SOCIAL, EXERCENDO PLENA CIDADANIA, COM FINALIDADE DE ATENDIMENTO TÉCNICO (PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGA, ENTRE OUTROS) E PEDAGÓGICO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO E TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019.							
Documento Fiscal		Valor		Documento Fiscal		Valor	
Recibo - 01/2019 - 10/05/2019		1.875,00					
10/06/2019	1251/2019 Orçamentário	09/04/2019	2001 - Gabinete do Prefeito e Vice	100	B: 1 Ag.: 5355-4 C/C: 45216-5	B: 1 Ag.: 5335-x C/C: 6070-4	1.875,00
Objeto: REFERENTE REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEAR DESPESA COM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E CLÍNICO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, POSSIBILITANDO-LHE PLENO DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES DE ACORDO COM AS SUAS PECULIARIDADES, ASSEGURANDO-LHE TODOS OS DIREITOS FUNDAMNETAIS COMO: SAÚDE, EDUCAÇÃO TRABALHO, CONVIVÊNCIA FAMILIAR E SOCIAL, EXERCENDO PLENA CIDADANIA, COM FINALIDADE DE ATENDIMENTO TÉCNICO (PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGA, ENTRE OUTROS) E PEDAGÓGICO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO E TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019.							
Documento Fiscal		Valor		Documento Fiscal		Valor	
Recibo - 02/2019 - 07/06/2019		1.875,00					
Total do Credor/Fornecedor:						3.750,00	
Total da Unidade Gestora:						3.750,00	
Total Geral:						3.750,00	

Fis Nº 05
RB



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro, Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Fis Nº 06
13

Ipira – SC, 10 de Junho de 2019

Ofício 024/2019

Exma Sra.
Neusa Klein Maraschini
Prefeita Municipal de Peritiba
Nesta

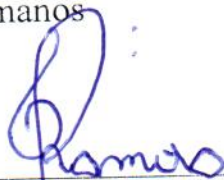
Recebi em:	19/06/19
Horário:	16:00
Protocolo nº	226
<i>Jaqueline Mezzomo</i>	
Jaqueline Mezzomo Responsável	

Presada Senhora:

Encaminhamos para Vossa apreciação, a Prestação de Contas referente a 1ª parcela no valor de R\$: 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) repassado a essa organização em 15/05/2019 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2019 a qual está acompanhado dos seguinte documentos:

- a) Relatório mensal de execução do objeto
- b) Declaração de Aplicação de recursos
- c) Parecer Fiscal
- d) Extratos Bancários com a movimentação do período
- e) Comprovantes originais das despesas
- f) Relatório de execução financeira
- g) Certidão negativa do INSS
- h) Certidão negativa do FGTS
- i) Certidão negativa Municipal
- j) Guias de encargos sociais – folha de pagamento
- l) Comprovante de recebimento dos recursos em conta corrente
- m) Relatório de Metas Pactuadas
- n) TC 28
- o) Recursos Humanos

RE 1251 - 09/04/19 - 15.000
PE 348676 - 15/05/19 - 1875



Ramiro V. Neto
Presidente
Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.289.839-18

Karla G. L. Machado

Karla Cristinha L. Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO
ABRIL/2019

ANEXO TC - 28

Fis Nº 07
B3

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de PERITIBA
ORDENADOR DA DESPESA: NEUSA KLEIN MARASCHINI
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira
ENDEREÇO: Rua Alexandre Walter Roesler, 197 CEP: 89669-000
RESPONSÁVEL: Ramiro Vieira Neto- Presidente CPF: 032.280.839-18
NOTA DE EMPENHO: DATA: VALOR: R\$ 15.000,00
PROJETO / ATIVIDADE: ITEM/FONTE:
NOTA DE SUB-EMPENHO Nº DATA: VALOR:

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme Termo de Colaboração nº 01/2019. **PRIMEIRA PARCELA NO VALOR DE 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
NF: 2445761	15/05/2019	Liberação convênio PM Peritiba	1.875,00	
	05/06/2019	Elisângela Stachowski		1.779,38
	05/06/2019	Avelino Ferrari - Mercado		95,62
TOTAL			1.875,00	1.875,00

LOCAL E DATA: Ipira / SC, 10 de Junho de 2019.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA
Ramiro Vieira Neto
Presidente

CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL
Karla Cristina Lenhardt
Tesoureira

Karla B. M. Machado.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 5335-X
 Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA
 Período do extrato 05 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/05/2019		5355	99026	870 Transferência recebida	665.355.000.045.216	1.875,00 C	1.875,00 C
				15/05 5355 45216-5 PM PERITIBA -I			
31/05/2019		0000	00000	999 S A L D O			1.875,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 5335-X
 Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.875,00 C
05/06/2019		5335	05335	144 Transferência enviada	550.410.000.065.275	1.779,38 D	
				05/06 0410 65275-X ELISANGELA R S			
05/06/2019		5335	05335	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.501	95,62 D	
				756 3067 001969936000198 AVELINO FERRA			
05/06/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							28/06/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2019

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.



Transações Pendentes

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO P A E IPIRA
Agência 5335-X
Conta corrente 6070-4

Creditado

Nome ELISANGELA R STACHOWSKI
Agência 410-3
Conta corrente 65275-X
Valor 1.779,38
Data Nesta data

Assinada por JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO 05/06/2019 11:09:33
JB811878 KARLA C LENHARDT 05/06/2019 11:12:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

FIS N° 11
33

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02.402.602/0001-09		02 Razão Social/Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP DE IPIRA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197				04 Bairro CENTRO
05 Município IPIRA	06 UF SC	07 CEP 89669000	08 CNAE 94308 00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16107020900		11 Nome ELISANGELA RITA STACHOWSKI			Setor: 2
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MARECHAL DEODORO, 1313				13 Bairro CENTRO	
14 Município CONCORDIA	15 UF SC	16 CEP 89667000	17 CTPS (nº, série, UF) 6297558 0030 RS	18 CPF 02331971099	
19 Data de Nascimento 06/07/1995	20 Nome da Mãe CLARICE ZAMBONI STACHOWSKI				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Anterior R\$ 652,17	24 Data de Admissão 10/08/2018	25 Data do Aviso Prévio 26/04/2019	26 Data de Afastamento 26/05/2019	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado	
31 Código Sindical 000010.185.01730-1		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 77.910.255/0001-16-SIND EMP ENT CULT RECR ASS SOC ORIENT FORM PORF SC		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	593,48	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo DSR s/Salário Variável	0,00	60 Multa Art.477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	285,32	64 13º Salário Exercício	0,00	65 Férias Proporcionalis 10/12 avos 25.0	570,65
66.1 Férias Vencidas	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	190,22	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Diferença de Salario	228,27
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.867,94

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	65,74	112.2 Previdência Social 13º Salário	22,82
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	88,56
				VALOR LÍQUIDO	1.779,38

Informações -> Fgts: R\$ 56 Inas: 232,48

Elisangela R. Stachowski

Ramiro

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18



Transações Pendentes

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5335-X
 Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
 Agência (sem DV) 3067 SICOOB CREDIAUC SC
 Conta corrente (com DV) 151408
 CNPJ 01.969.936/0001-98
 Nome favorecido AVELINO FERRARI
 Finalidade CREDITO EM CONTA
 Número documento 60.501
 Valor 95,62
 Data transferência 05/06/2019
 "C" - CPF/CNPJ diferente
 Autenticação SISBB BDB32ABE049A6FB7

Assinada por JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO
 JB811878 KARLA C LENHARDT

05/06/2019 11:11:30
 05/06/2019 11:13:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.

RECEBEMOS DE AVELINO FERRARI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº: 002.445.761
SÉRIE: 890
NF-e
Fis Nº 13
CNPJ: 01.969.936/0001-98

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



AVELINO FERRARI

RUA SAO JOAO, 00124 - SALA 01 - CENTRO,
IPIRA, SC - CEP: 89669000 - Fone/Fax:
(49)3558-0519

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº. 002.445.761
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4219 0682 9513 1000 0156 5589 0002 4457 6114 6175 2283

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190080194079 - 05/06/2019 09:17:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANÇ. EFET. EM DECOR. EMIS. DOC. FISCAL ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253511151

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
01.969.936/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA

CPF/CNPJ
02.402.602/0001-09

DATA DA EMISSÃO
05/06/2019 08:49

ENDEREÇO
RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
89669-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
IPIRA

FONE/FAX

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	95,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				95,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
11501	SACO P/LIXO ITO 50/50L	39232190	0400	5929	UN	1,0000	13,5000	13,50					
15551	ACHOC APTI 700G	18069000	0400	5929	UN	1,0000	6,5000	6,50					
5152	CHA PCT ERVA DOCE APTI 12G	09023000	0400	5929	UN	10,0000	1,3000	13,00					
2178	AÇUCAR REFINADO ALTO ALEGRE	17019900	0400	5949	UN	1,0000	10,8000	10,80					
16665	CAFE NESCAFE MATINAL 230G	21011110	0400	5929	UN	1,0000	11,9800	11,98					
9985	LEITE TIROL INTEGRAL CX 12	04012010	0400	5929	UN	12,0000	2,9900	35,88					
7338	PAPEL TOALHA DIVINA MESA	63026000	0400	5929	UN	1,0000	3,9600	3,96					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II-NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DE ICMS. REFERENTE E CUPOM FISCAL: 10012

RESERVADO AO FISCO



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Fis Nº 14
133

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Mês: ABRIL/2019

Natureza da Despesa	Especificações	Despesas Totais Previstas	Valor Executado no período	Valor Executado até o Período
Receita no valor de R\$ 1.875,00 recebida na data de: 15/05/2019				
Pagamento de Pessoal	<u>Fisioterapeuta:</u>			
	<u>Psicóloga:</u> Josemara Schreiner			
	<u>Fonoaudióloga:</u> Elisangela R. Stachowski		1.779,38	
	<u>Médico Psiquiatra</u>			
	<u>Terapeuta Ocupacional:</u> Naraligia Hessel de Souza			
Energia Elétrica	Fatura relativa ao mês:			
Alimentação	Mercado Avelino Ferrari		95,62	
Reparos e Adaptações	Jones Valcarenghi/NF:			
Serv. de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Serviços de comunicação e multimídia			
Despesas de Consumo	Material de segurança			
	Combustíveis			
	Material Expediente Frank Eletro Ferragens LTDA EPP			

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.200.839-18

Karla Cristina Lennardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
 CNPJ: 02.402.602/0001-09
 Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Água	Fatura relativa ao mês:			
Impostos, Taxas e Contribuições	Pagamento de DARF I.R.F			
	Pagamento de DARF – Pis Folha FGTS			
	DARE – Licenciamento Anual			
TOTAL R\$			1.875,00	1.875,00

Ipira/SC., em 10 de Abril/2019.

Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE/IPIRA

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

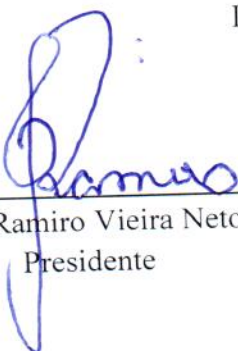
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

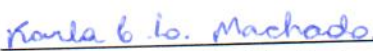
Declaro, de acordo com o art. 37 da Instrução Normativa nº. TC-14/2012, que os recursos no montante de R\$: 1.875,00, (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) recebidos em 15/05/2019 foram regularmente empregados no objeto para o qual foram concedidos, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 43 da Instrução supra citada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.

E, por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Ipira - (SC), 10 de Junho de 2019.



Ramiro Vieira Neto
Presidente



Karla Cristina L. Machado
Diretora Financeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

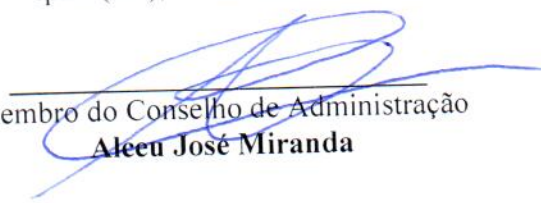
Alceu José Miranda, brasileiro (a), inscrita no CPF sob nº 579.194.539-68, **Ramiro Vieira Neto**, brasileiro - Inscrito no sob CPF: 032.280.839-18 - **Walmi Catarina Greeberle** – CPF: 348.022.319-20, brasileira, separada e **Altair Pereira Duarte** brasileiro (a), inscrita no CPF sob nº 833.781.039-49, Membros do Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira:


A T E S T A M:

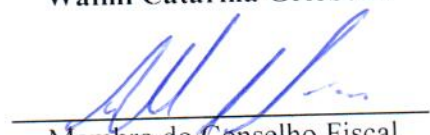
Que após análise dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas dos recursos no montante de **RS 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)** recebidos em 15/05/2019, através da Lei Municipal nº 2136/2018, verificou-se que foram aplicados corretamente no objeto do **Termo de Colaboração nº 001/2019**, tendo sido atendidas as finalidades inicialmente pactuadas.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Ipira (SC), 10 de Junho de 2019.


Membro do Conselho de Administração
Alceu José Miranda


Membro do Conselho Fiscal
Walmi Catarina Griebeler


Membro do Conselho Fiscal
Altair Pereira Duarte



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

RELATORIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2019

A- IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA
Termo de Parceria n.º	01/2019
Número da Parcela	01
Mês de Execução	ABRIL/2019
OBJETO:	O Termo de Colaboração n.º01/2018, prevê que a APAE tem por objeto o atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades assegurando-lhes todos os direitos fundamentais como: saúde, educação, trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, possibilitando atendimento técnico psicológico, fisioterapêutico, fonoaudiológico, Terapeuta ocupacional, e pedagógico a pessoas com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.
SITE:	lpira.apaesc.org.br

B- PÚBLICO ALVO

Volume de indivíduos e famílias em acompanhamento no Programa	Quantidade
I – Indivíduos atendidos no mês de referencia	05
II – Indivíduos desligados	00
II – Novos indivíduos/usuários inseridos no programa durante o mês de referencia	00

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

C- PERFIL DOS USUÁRIOS

PESSOAS COM DEFICIENCIA	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
Feminino	02	02	14	1
Masculino	05	03	18	3

D- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiências e promoção de sua integração à vida comunitária	Quantidade ao mês
Acolhida	05
Orientação para atividades de vida diária	12
Orientação para atividades de vida prática	12
Reuniões com famílias	00
Outras atividades: família na escola; festa junina; recreação musical na ala coberta da APAE, caminhada ao ar livre.	06
Orientação Sociofamiliar	03
Grupo com usuário	05
Número de encontros realizados com o grupo de usuários (Quantos encontros foram realizados no mês de referência)	12

Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social	Quantidade ao mês
Articulação com a Rede socioassistencial, com a rede intersetorial ou sistema de garantia de direitos.	01
Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações com o serviço de referencia	01
Reuniões em equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre Política de Assistência Social e Normativas e planejamento.	01

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

R

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipirá - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro, Ipirá/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Reunião em rede	01
Notificação e encaminhamento nas situações de violações de direitos.	00
Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Usuários)	00
Encaminhamento para acesso a Benefícios Eventuais – carteira para Passe Livre intermunicipal	00
Encaminhamento para acesso ao BPC (Serviço de responsabilidade do CRAS)	00

F- RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Nos acompanhamentos com os usuários foram trabalhadas as seguintes questões:

- A- Autonomia para as AVDs e AVPs;
- B- Acompanhamento dos usuários em atividades externas;
- C- Orientação na defesa e garantia de direitos e fortalecimento de vínculos;
- D - Atividades manuais como artesanato, pintura em madeira, atividades laborais e passeios de recreação e estudos
- E – Participação em atividades em eventos desenvolvidos pela comunidade.

G- AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERENCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

O serviço realizado esta em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – resolução nº 27, de 19 de Setembro de 2011 e Resolução nº 34, de 28 de Novembro de 2011.

Trabalha-se com os usuários de forma articulada, para obtenção de habilidades ou manutenção das mesmas. O trabalho é realizado em parceria com a família. Em relação aos resultados, podemos afirmar que são de médio e longo prazo, com a necessidade de reavaliação periódica e sistemática, levamos em consideração que o público atendido passa por alterações sazonais que interferem em seu comportamento e conseqüentemente em seu intelectual.

Destacamos que no mês em referência não foram realizadas orientações às famílias, e também aos usuários quanto aos cuidados pessoais como higiene e alimentação.

ANEXOS: Em 10 de maio os alunos foi realizado o encontro família na escola.

Aulas semanais de música com o Professor Roberto Kleinschmitt.

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.829-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Atividades quinzenais realizadas na ala coberta da escola: Contação de histórias, roda de conversa, chimarrão e atividades recreativas.



Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

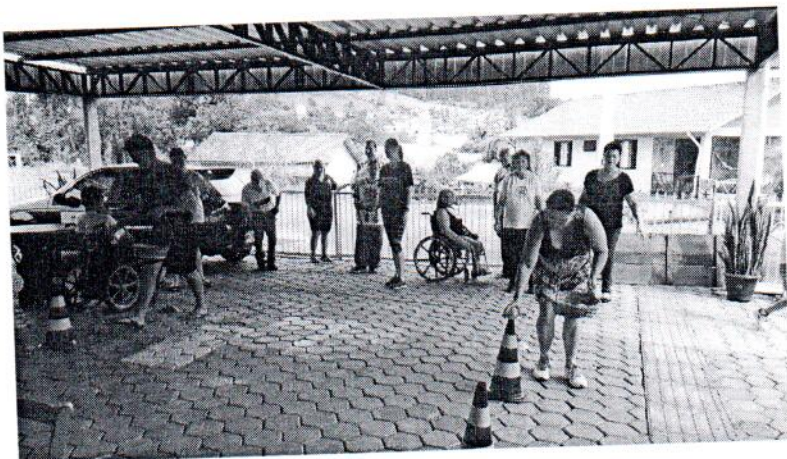
Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



Ipira – SC – 10 de Junho de 2019.

Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA
CNPJ: 02.402.602/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:53 do dia 17/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2019.

Código de controle da certidão: **5242.C147.99AA.0706**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.402.602/0001-09
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA
Endereço: RUA NACIONAL SN / SN / CENTRO PIRATUBA - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2019 a 13/07/2019

Certificação Número: 2019061401331022651970

Informação obtida em 14/06/2019 11:27:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

Associação Pais Amigos dos Excepcionais - APAE DE IPIRA CNPJ: 02402602000109

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: Associação Pais Amigos dos Excepcionais - APAE DE IPIRA
Endereço: Rua Alexandre Walter Roesler - Bairro Centro - Compl. 197 , Sala - CEP 89.669-000

Código de Controle _____

CWQMV30SZLSJB1X1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.ipira.sc.gov.br>

Ipira (SC), 13 de Junho de 2019



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Fis Nº 25
R3

RELATORIO DE ATENDIMENTOS DAS METAS PACTUADAS

MÊS: ABRIL/2019

Descrição das Metas Pactuadas: atendimento de todos os usuários com deficiência intelectual e múltipla.

Metas executada no mês:

Usuários: Monalisa Dambroz, Tania Regina Petter, Adriano Alberti, Orivaldo de Brito, Maicol Ilha e Arnildo Luis Muller.

Com estes usuários foi trabalhado as seguintes metas: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social, higiene e cuidados com o corpo, alimentação e atividades da vida diária e prática.

Metas executadas a maior: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social dos usuários.

As atividades desenvolvidas foram em sua maioria em sala de aula como confecção de artesanatos em madeira, pintura, recorte e colagem e também foram desenvolvidas atividades de vida diária e prática como autocuidado e autonomia.

Neste mês realizamos atividades que envolveram a comunidade em geral como o Encontro da Família na Escola, Momentos de integração com as turmas (aulas de música) e atividades recreativas (caminhadas orientadas pela professora de Educação Física).

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

KCB
Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira

16/05/2019

Agência 5335-x
Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA

Fis Nº 31
NB

Data 15/05/2019 Valor R\$ 1.875,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 15/05 5355 45216-5 PM PERITIBA -I, agência de origem 5355, documento 665.355.000.045.216, lote 99026, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RAMIRO VIEIRA NETO em 16/05/2019 08:06:26



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Fis N° 26
123

E - RECURSOS HUMANOS (RH)

Quantidade de Trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS n.º 17/2011 e Resolução CNAS n.º 09/2014

NOME	FUNÇÃO (CRP, CRESS)	FORMAÇÃO (ESCOLARIDADE)	CARACTERÍSTICA S (QUADRO PRÓPRIO, TERCEIRIZADO, CEDIDO, VOLUNTARIO OU ESTAGIARIO)	CARGA HORÁRU A SEMANAL
Josemara Schereiner	CRP/SC12/144 77	Nível Superior	Quadro próprio	20 h
Zeliane A. Borsoi	CRF/SC 110486/F	Nível Superior	Quadro próprio	20 h
Naraligia de Souza	Terapeuta Ocupacional	Nível Superior	Quadro próprio	4h
Elisângela Stachowski	Fonoaudióloga CRF 3-10284-7	Nível Superior	Quadro próprio	4 h

Ipira-SC, 10 de Junho de 2019.

Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE-Ipira

Ramiro Vieira Neto
Presidente

CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado

CPF: 035.603.119-50

Diretora Financeira



Transações Pendentes

Fis Nº 27
23

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 07.59.31
5335X05335 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 5335-X CONTA: 5.932-3

CODIGO DO PAGAMENTO	2305
COMPETENCIA	05/2019
IDENTIFICADOR	2402602000109
DATA DO PAGAMENTO	04/06/2019
VALOR DO INSS	878,81
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	878,81

DOCUMENTO: 060401
AUTENTICACAO SISBB: 4.9D7.86A.AA6.F9A.563

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 07.59.31
5335X05335 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG

CODIGO DO PAGAMENTO	2305
COMPETENCIA	05/2019
IDENTIFICADOR	2402602000109
DATA DO PAGAMENTO	04/06/2019
VALOR DO INSS	878,81
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	878,81

DOCUMENTO: 060401

SEFIP 8.40 TAB. 38.0 DATA: 28/05/2019 HORA: 10:36:43

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

Fis Nº 28
05/2019

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA

ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP DE IPIRA

RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER 197

CENTRO

89669-000

IPIRA

SC

(0049) 35580970

5 - IDENTIFICADOR 02.402.602/0001-09

6 - VALOR DO INSS(+) 878,81

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 878,81

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858800000083

788102702304

502402602003

010920190593



Transações Pendentes

Fis N° 29
03

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.41.09
5335X05335

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 5335-X CONTA: 5.844-0
EFETUADO POR: KARLA C LENHARDT

=====			
Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF		
Codigo de Barras	85860000008-0	27610179190-1	
	60762905080-0	24026020001-0	
		03/06/2019	
Data do pagamento		02402602/0001-09	
CNPJ/CEI/CPF		05/2019	
COMPETENCIA		115	
CODIGO RECOLHIMENTO		07/06/2019	
VENCIMENTO		827,61	
VALOR DEPOSITO		827,61	
Valor Total			

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação esta sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO
JB811878 KARLA C LENHARDT

03/06/2019 14:39:36
03/06/2019 14:41:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por JB811878 KARLA C LENHARDT.

RECEBIMENTO DE VALORES DE FGTS

DATA DE PAGAMENTO	VALOR DE PAGAMENTO
11/05	11.111,11

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

DATA DE PAGAMENTO: 11/05

VALOR DE PAGAMENTO: 11.111,11

VALOR DE DEBITO: 00,00

VALOR LÍQUIDO: 11.111,11

INFORMAÇÕES DE RECEBIMENTO

DATA DE RECEBIMENTO: 11/05

VALOR RECEBIDO: 11.111,11

RECEBIMENTO DE VALORES DE FGTS

IDENTIFICAÇÃO MECANICA



16/05/2019

Agência 5335-x
Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA

Fis Nº 31
13

Data 15/05/2019 Valor R\$ 1.875,00 C

Importe referente a Transferência recebida, 15/05 5355 45216-5 PM PERITIBA -I, agência de origem 5355, documento 665.355.000.045.216, lote 99026, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RAMIRO VIEIRA NETO em 16/05/2019 08:06:26



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Parecer n.º	01/2019	N.º Processo Licitatório:	PL35/2019	Data Prestação de Contas	19/06/2019
Número da Parceria	Termo de Colaboração N.º01/2019		Período de Vigência	Abril a Novembro 2019	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	R\$ 15.000,00	Data e Valor do Pqto da Parcela:		15/05/2019	R\$ 1.875,00
N.º do Empenho	1251/2019	Sequencia do pagamento de Empenho		348676	
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento educacional especializado e clinico a pessoas com deficiência, conforme objeto do Termo de Colaboração 01/2019.				

De acordo com o Art. 61 da Lei 13.019/2014, o Gestor da parceria de Termo de Colaboração deverá entre outros, emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas da entidade referida.

I - Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

O Termo de Colaboração n.º01/2019, prevê que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira.

II- Análise do cumprimento do objeto, das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Conforme o Relatório encaminhado, observou-se que a entidade atingiu seus objetivos realizando atendimentos e acompanhamento de 06 (seis) pessoas com deficiências suas ações resultaram uma melhora na qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede assistencial.

a) Atividades:

Conforme informado pelo APAE no Relatório Mensal de Execução do Objeto, no mês de Abril/2019 foram realizados orientações para atividades da vida diária, vida prática, (atividades manuais como: artesanato, pintura em madeira, atividades laborais e passeios de recreação e estudos); família na escola, festa junina, recreação musical na ala coberta da APAE, caminhada ao ar livre, orientação sócio-familiar, aulas de música, dentre outros.

b) Equipe Técnica:

A equipe técnica é constituída por 04 funcionários, sendo (01 farmacêutica, 01 psicóloga, 01 terapeuta ocupacional e 01 fonoaudióloga.

Handwritten signature and initials



c) Estrutura Física:

A associação dispõe de boa estrutura física, atendendo às necessidades dos usuários.

d) Publicação do Convênio

Em acesso ao endereço eletrônico: [www:Peritiba.sc.gov.br](http://www.Peritiba.sc.gov.br) foi possível observar a publicação do Termo de Colaboração n.º 01/2019 conforme dispõe o artigo 11 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações.

A entidade também informou o site: Ipira.apaesc.org.br

Em análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- () De acordo com o termo de colaboração;
- () Parcialmente de acordo com o termo de colaboração. Justifique.
- () Em desacordo com o termo de colaboração. Justifique.

Relação de Bens ou serviços adquiridos:

A entidade destinou os recursos da 1.ª parcela para pagamento de folha de pagamento e de alimentação.

III- Valores efetivamente transferidos pela Administração pública:

O valor do total do Termo de Colaboração é de R\$ 15.000,00 ano e o valor mensal de R\$ 1.875,00

Data da transferência	Parcela	Valor transferido	Observações
15/05/2019	01/08	R\$ 1.875,00	NA

IV- Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

Não houve informações referentes à auditoria na entidade no mês de referência.

(elencar aqui os motivos para a aprovação, ou então todas as impropriedades e citar a norma infringida nos casos de aprovação com ressalvas ou reprovação, bem como as providências adotadas).

V- Análise da Prestação de Contas

Dr. off. de
MK



Na análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impactos do benefício social obtido em razão da execução do objeto, a entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho, e quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade, não havendo outra entidade ou serviços públicos que garantem tal serviço.

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, estão de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Mediante o exposto e a documentação apresenta verifica-se a possibilidade de aprovação da prestação de contas.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação do termo de convênio

Peritiba-SC, 15 de Julho de 2019

LUANA CAROLINA SCHARDONG

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nome da Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira
Número do Termo de Colaboração	01/2019
Mês de Execução	Abril de 2019
Parcela:	01/08 – Abril de 2019

A Comissão Municipal, designada pelo Decreto Municipal n.º 43/2019 de 04/04/2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa a referida Prestação de contas e o Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Peritiba-SC, 15 de Julho de 2019.

 Cristiane Saete Hoffmann da Costa Membro	 Mariluci Sordi Klein Membro
 Daciane de Souza Finger Membro	



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer n.º	01/2019	N.º Processo Licitatório:	PL35/2019	Data Prestação de Contas	19/06/2019
Número da Parceria	Termo de Colaboração N.º01/2019		Período de Vigência	Abril a Novembro 2019	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	R\$ 15.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:		15/05/2019	R\$ 1.875,00
N.º do Empenho	1251/2019	Sequencia do pagamento de Empenho		348676	
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento educacional especializado e clinico a pessoas com deficiência, conforme objeto do Termo de Colaboração 01/2019.				

A presente parceria tem por objeto no Termo de Colaboração n.º01/2019, que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira, conforme Plano de Trabalho apresentado conforme art. 42, paragrafo único I, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações.

I- Os resultados alcançados e seus benefícios

Entidade possui estrutura física própria, equipe técnica e cadastros dos usuários no Cadastro Único, dos que se enquadram no perfil, proporcionando uma adequada padronização.

II - Os impactos econômicos e sociais

O técnico relata da importância e da necessidade das ações extensivas aos familiares, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiências intelectual. Motivo pelo qual a entidade esteja sempre em busca de aperfeiçoamentos.

III – O grau de satisfação do público alvo

Há inúmeras atividades que a entidade desenvolve, objetivando as melhores condições do usuário e seus familiares resultando numa procura considerável por parte dos necessitados. Para isso, a entidade vem buscando adaptar-se a essa demanda.

IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

A entidade possui boa estrutura física e técnica, porém, com o objeto do pacto permite oferecer ao usuários melhores condições de vida e garantir a sua permanência.

As metas pactuadas, bem como a execução das mesmas estão apresentadas de acordo com a tabela abaixo:

Descrição	Meta Total	Executada no mês de Abril/2019	Acumulado	Saldo
Orientação aos Pais(todos os setores)				A entidade vem cumprindo com as metas descritas no
Ação Social com a Eni Cabeleireira				
Reunião de Pais				

Handwritten signature: Daniel Or mk off



Assessorias (estimulação e AEE)	plano de trabalho.
Cursos de Aperfeiçoamento para profissionais da Escola(congressos, curso interno)	
Cursos para usuários (identificar habilidades) e familiares	
Exposição e divulgação de materiais e trabalhos	
Saúde da Família	
Reuniões por Setor	
Reunião geral com todos os profissionais	
Reavaliação anual dos usuários	
Festividades (páscoa, festa junina, desfile cívico, semana da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, festa de natal)	
Risoto no tacho	
Feiras de artesanato	
Pedágio da APAE	
Dia da Família na Escola	
Confraternização de encerramento do ano letivo e Festa de Natal	

Parecer Final

- 1- Em relação à apresentação dos gastos está de acordo com o plano de trabalho.
- 2- A prestação de contas será publicada na plataforma eletrônica da entidade e no site do Município.
- 3- Levando em consideração o Relatório Técnico, conclui-se que a Entidade, desenvolveu o Serviço proposto no mês de referencia.
- 4- A Comissão de Monitoramento e Avaliação decide homologar a referida prestação de contas.

Assim conclui-se pela regularidade da prestação de contas e a liberação da parcela seguinte.

Peritiba-SC., em 15 de Julho de 2019

<i>Luana B. Schardong</i> LUANA CAROLINA SCHARDONG Gestor da Parceria	HELENA MARIA FINGER KOPSELL Órgão Técnico
<i>Cristiane</i> Cristiane Salete Hoffmann da Costa Membro	<i>Mariluci Sordi Klein</i> Mariluci Sordi Klein Membro
<i>Daciane de Souza Finger</i> Daciane de Souza Finger Membro	



PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SECRETÁRIO

Parecer n.º: 01/2019		Termo de Colaboração: 01/2019	
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira			
Objeto da Parceria: Atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência, conforme objeto do Termo de Colaboração 01/2019 e descrito no Plano de Trabalho.			
Valor do Termo de Colaboração: R\$15.000,00	Valor da Parcela R\$: 1.875,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 1.875,00	
Valor da Aplicação Financeira R\$: 0,00	Contrapartida R\$	Devoluções Efetuadas R\$:0,00	
N.º do Empenho	1251/2019	Sequencia do pagamento de Empenho	348676

Após análise da documentação entregue pela entidade do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Peritiba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira, conclui-se que está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

E a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Parecer do Gestor da Parceria, Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer de Prestação de Contas da Auditoria Geral do Município, anexos a este, e conforme artigo 69, §5º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela aprovação da prestação de contas, apresentação de contas com ressalva ou rejeição da prestação de contas: a Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo aprova a prestação de contas sem ressalvas.

Ressalta-se que o não cumprimento, em caso de ressalvas, implicará na suspensão dos repasses.

A prestação de Contas foi considerada:		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas	<input type="checkbox"/> irregular

É o entendimento da Secretaria.

Peritiba-SC., em 15 de Julho de 2019.

Luana C. Schardong
LUANA CAROLINA SCHARDONG

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.



PARECER N.º 0114/2019

Parecer n.º		N.º Processo Licitatório:	PL35/2019	Data Prestação de Contas	19/06/2019
Número da Parceria	Termo de Colaboração N.º01/2019	Período de Vigência	Abril a Novembro 2019		
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	R\$ 15.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:	15/05/2019	R\$ 1.875,00	
N.º do Empenho	1251/2019	Sequencia do pagamento de Empenho	348676		
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento educacional especializado e clinico a pessoas com deficiência, conforme objeto do Termo de Colaboração 01/2019.				
Data Prestação de Contas:	19/06/2019	Parcela:	01/08		

Tratam os autos da prestação de contas da 1.ª parcela dos recursos repassados por pelo Termo de Cooperação n.º01/2018, no valor de R\$ 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que prevê que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único da Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações. Contendo 31 (trinta e uma) folhas, enumeradas tipograficamente.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foi possível observar que:

- 1- O processo possui despesas com: folha de pagamento de profissionais e alimentação;
- 2- Em relação as despesas efetuadas, todas estão contempladas no plano de trabalho apresentado.
- 3- Todas as despesas foram feitas eletronicamente, assinados digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.

Segundo o disposto na Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através do servidor designado, a Gestora do Termo e Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio de emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Analisando os autos, na forma do disposto no art. 48, §1º, "a", da Instrução Normativa n.º 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas REGULAR.

Por fim, submetem-se os autos para apreciação do responsável da Unidade Administrativa do órgão concedente para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Salvo maior Juízo,
É o parecer.

PERITIBA/SC, 15 de Julho de 2019.


ADRIANA BOLL
Auditora de Controle Interno

 
mk